

## PL 1.045/2019

Autor: **David Soares** 

Data da 21/02/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei n.º 8.906, de 4 de julho

> de 1994, para isentar de contribuições para a Ordem dos Advogados do Brasil os estagiários e advogados até dezoito

meses da graduação no bacharelado em Direito.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-9849/2018.

**Texto** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Despacho:

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 28/03/2019